



DECRETO Nº 711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no território do Município de Itararé, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.134, de 23 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.237, 19 de abril de 2022, compor a Comissão Municipal para Análise dos Projetos de Loteamentos e Desmembramentos, a saber:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Damy Francine A. da Rocha – RG nº 35.279.740-X

II – Representante da Secretaria de Serviços Municipais
Pablo Heleno Kurasz – RG nº 33.155.496-3

III – Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente
Engº Luiz Alberto Capelassi – RG nº 97.424.527

IV – Representante do Departamento Municipal de Trânsito
Paulo Roberto de Moraes Junior - RG nº 45.568.836-9

V – Representante do Departamento de Engenharia
Engº João Batista Alves dos Santos – RG nº 25.429.485-6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de setembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

